

PORTARIA TRT GDG Nº 090/2010

(PROTOCOLO Nº 05.105/2010)

João Pessoa, 30 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 084/2010.

II - Determinar o deslocamento dos servidores ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, MARIA CLARA DE ALMEIDA COELHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, CJ-03, REGINALDO PIRES MOURA BRASIL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03 e CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-03, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 05.04.2010, com retorno previsto para o dia 09.04.2010.

Os servidores farão parte da equipe nos trabalhos correicionais que serão realizados nas Varas do Trabalho de Cajazeiras e Souza/PB.

III - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral